

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM
CNPJ Nº 34.528.869/0001-25

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº007/2025.

1. **ESPÉCIE:** TERMO DE CONTRATO Nº 007/2025, FIRMADO EM 03/10/2025.
2. **CONTRATANTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, CNPJ Nº 34.528.869/0001-25, como **CONTRATANTE** e a Empresa **INTER.NET SERVIÇOS EM TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.819.690/0001-54, como **CONTRATADA**.
3. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Contratação oriunda do Processo Licitatório n.º 004/2025 – DGLC/ SEC/ADM/CMA, Modalidade Dispensa de Licitação n.º 003/2025 - DGLC, oriunda do Processo Administrativo n.º 042/2025- SEC/ADM/CMA com fundamento permissivo nos termos dos artigos 72 e 75, incisos II e VII, ambos da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 e com fulcro nas Resoluções n.º 001, de 26/03/2024 e 002, de 10/06/2022, ambas da Câmara Municipal de Apuí.
4. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para os fornecimentos de link dedicado de acesso à Internet, com transmissão de sinal banda larga via cabo fibra ótica, e, velocidade mínima de 150 Mbps de download e 150 Mbps de upload e equipamentos necessários para entrega dos serviços que tem por finalidade atender de forma emergencial as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM, com sistema de backup de 100% sobre o serviço contratado, caso haja interrupção dos serviços via fibra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
5. **VALOR TOTAL:** O valor global R\$ 14.760,00 (quatorze mil setecentos e sessenta reais), distribuído em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais) para um período inicial de 90 (noventa) dias.
6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33903900 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, constantes do Orçamento Geral do Município, Unidade Câmara Municipal de Apuí, Projeto atividade: 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí, constante do Orçamento Municipal, para o exercício financeiro de 2025.
- 7.
8. **DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo de vigência da presente contratação é de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 01 (um) anos.
9. **REGISTRA-SE CUMPRA-SE E PUBLICA-SE**
10. APUI, AM., 03/10/2025.

Vereador Juvenal Belo da Hora
Vice Presidente, no Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Apuí/AM

PUBLICADO NO MURAL
De acordo com o art. 17, § 1º, da Lei
Parágrafo 1º da Lei Orgânica
Municipal de Apuí
Data de Fixação: 06 / 10 / 25
Data de Retirada: 06 / 11 / 25
Ass. do responsável pelo Setor

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí/AM, em 03 de outubro de 2025.

[Signature] 08/10/2025

[Signature]

Câmara Municipal de Apuí
Processo nº 001/25
FLS nº 2011
DHM